

Proc. 16.513/40

(CP-343/41)

NET/EV

1941

Concede-se reforço para o capital da Carteira de Empréstimos de instituição de previdência social, de vez que esta devidamente justificado.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita a este Conselho autorização para aumentar de Rs. 3.580:000\$000 (três mil quinhentos e oitenta contos de reis) o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos, o qual atinge, presentemente, a importância de Rs.... 6.420:000\$000 (seis mil quatrocentos e vinte contos de reis):

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa, em 1939, era de Rs. 79.271:490\$000 (setenta e nove mil duzentos e setenta e um contos quatrocentos e noventa mil reis), e que as disponibilidades em Banco atingiam a Rs. 17.762:019\$000 (dezesete mil setecentos e sessenta e dois contos dezanove mil reis), em junho último;

CONSIDERANDO que a referida Carteira está em boa situação financeira, nada havendo, pois, o que opôr à autorização pretendida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Neoson Procopio de Souza Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Assinado em 21/3/41.

Publicado no Diário Oficial em 16/4/41.